



PROJETO DE LEI Nº 164/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
(DE AUTORIA DA VEREADORA REIJANE PINHO)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

PROTÓTIPO

Recebido em 18/02/2022

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 16.181.976/0001-33

APROVADO

EM 21/02/2022

DENOMINA AVENIDA ADEMAR FRANCISCO DE PINHO, A RUA PRINCIPAL DO POVOADO DE SÍTIO VELHO, PERÍMETRO URBANO QUE VAI DO INÍCIO NA ENTRADA NA AVENIDA DR. EPITÁCIO PINHO ATÉ O FINAL DA RUA CENTRAL, NO BAIRRO EUFRASINO NETO, NO MUNICÍPIO DE PORANGA-CEARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA E EU SANCIONO:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA ADEMAR FRANCISCO DE PINHO, A RUA PRINCIPAL DO POVOADO DE SÍTIO VELHO, PERÍMETRO URBANO QUE VAI DO INÍCIO NA ENTRADA NA AVENIDA DR. EPITÁCIO PINHO ATÉ O FINAL DA RUA CENTRAL, NO BAIRRO EUFRASINO NETO, NO MUNICÍPIO DE PORANGA-CEARÁ.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em 18 fevereiro de 2022.

Reijane B. de Pinho Lemos de Aguiar
REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS AGUIAR

Vereadora

